CONSELHO
MUNICIPAL
DE SAÚDE
• Francisco Morato •

RESOLUÇÃO Nº002 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: APROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

O Conselho Municipal de Saúde de Francisco Morato, neste ato representado por sua Presidente, Senhora JULIANA GALILAN ROCHA

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a HABILITAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jgalilan

Juliana Galilan Rocha
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Karina Cristina Mello
Secretária Conselho Municipal de Saúde

A Prefeita Municipal, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Renata Sene

Renata Torres De Sene
Prefeita Municipal